



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



PORTARIA Nº. 430, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo,

Considerando a modelagem e estruturação entabulada no processo licitatório nº 28.613/2023 que será realizada através de Concorrência Presencial.

Considerando que a modelagem contempla serviços técnicos especializados para **exploração e prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares (RDO) e resíduos de limpeza pública (RLP)**, bem como de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares (RDO) e dos resíduos de limpeza pública (RLP).

Considerando as exigências técnicas necessárias e previstas na legislação vigente, relacionadas às atividades de estudos de engenharia, socioambientais, fiscais, econômico-financeiros e jurídicos;

Considerando que a Comissão de Contratação não dispõem de entendimento técnico e especialização suficiente à compreensão e posterior julgamento técnico desta demanda;

Considerando o disposto no **ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA** do instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão, sem ônus para o Município, para fins de avaliação e julgamento das propostas técnicas da referida licitação, que será constituída dos seguintes membros:

I. Leandro da Silva Ferreira, matrícula nº 062.832 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO);

II. Victor Valadares Beserra Figueiredo– matrícula: 063.457 (PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO);

III. Biatriz Almeida Azevedo Souza – matrícula: 115.171 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL);



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



IV – Flávia Lúcia Monteiro – matrícula nº 062.187 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL);

V – Pedro Higgins Ferreira Lima – matrícula nº 062.032 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL)

§1º A qualquer tempo poderá ser indicado novos integrantes para compor a Comissão para a referida avaliação e julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de março de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Autorização digitalizada por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NO CLUST. OJCP Brasil OJAC SOLUTI Matriza vs. CLU...
25/03/2024 14:11:37
JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Transferir Este documento para o seu dispositivo

Assinatura
Data: 2024.03.27 14:11:37
Fim do PDF: 2024.03.27 14:11:37